

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretaria de Governo Digital

Diretoria de Plataformas de Serviços Públicos Digitais

Coordenação-Geral de Plataformas

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT SGD/MGI Nº 141/2024

- a) **Processo:** SEI-MGI N.º 19974.002161/2024-34.
- b) **Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica SGD/MGI nº 141/2024, que entre si celebram o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos por meio da Secretaria de Governo Digital e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A (DATAPREV), com o objetivo de estabelecer diretrizes quanto à prestação de serviços de nuvem de governo a órgãos e entidades públicos, compreendendo serviços profissionais, de capacitação, de treinamento, de certificação, conforme especificações estabelecidas nos contratos firmados pela DATAPREV e detalhados em documentação a ser gerada a partir da execução do Plano de Trabalho.
- c) **Objetivo:** O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é estabelecer diretrizes quanto à prestação de serviços de nuvem de governo a órgãos e entidades públicos, compreendendo serviços profissionais, de capacitação, de treinamento, de certificação, conforme especificações estabelecidas nos contratos firmados pela DATAPREV e detalhados em documentação a ser gerada a partir da execução do Plano de Trabalho.
- d) **Valor Total:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.
- e) **Prazo de vigência:** O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. .
- f) **Fundamentação legal:** [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#); [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#); [Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023](#).
- g) **Assinatura:** 12/11/2024.
- h) **Partícipes:** ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS, Secretário de Governo Digital; e RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPCÃO, Presidente da DATAPREV.

Documento assinado eletronicamente

MARTA MARIA MARQUES MAGALHÃES

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhães, Chefe(a) de Gabinete**, em 18/11/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46427106** e o código CRC **CABDFDDE**.

Referência: Processo nº 19974.002161/2024-34.

SEI nº 46427106